

DECRETO Nº 09 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Decreta Prorrogação de prazo do incentivo à Pecuária de Leite e Corte; Criação de Aves e Suínos de auxílio no pagamento por produção e dá outras providências”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **DECRETAR** prorrogação de prazo do incentivo à Pecuária de Leite e Corte; Criação de Aves e Suínos de auxílio no pagamento por produção, conforme Art. 13.º Lei nº 1925/2023. O prazo será prorrogado até dia 02 de março de 2023 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TAMARA MARMIDT
Assessor do Prefeito